

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0901

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 035/2015

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	029
SERVIDOR AUTORIZADO:	SERGIO ANTONIO DE MATTOS
CPF N.º	627.976.979-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	21/07/2015
FIM:	24/07/2015
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	550,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.201,60
OBJETIVO:	UNICURSOS – CURSO DISTINÇÃO E LIMITE DE PODERES

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 21/07/2015.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod151243